



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 – PROCESSO Nº 883/2023

Às catorze horas, do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, situada na Rua Antônio Joaquim Fagundes nº 237, nesta cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria nº 110, de 13 de junho de 2023 (anexada no Processo Licitatório), a fim de proferir a decisão acerca das propostas financeiras apresentadas do Processo Licitatório que objetiva a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REPARO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM APLICAÇÃO DE CBUQ (Tapa Buracos), por meio da contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços, incluindo o fornecimento dos insumos, materiais, mão de obra e equipamentos para recuperação de pavimento asfáltico e serviços complementares, em diversos logradouros do município de Iracemápolis.** As seguintes empresas protocolaram os envelopes de Habilitação e encontram-se habilitadas:

<u>Empresas</u>	<u>Representantes</u>
PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. CNPJ: 00.167.424/0001-45	SEM REPRESENTANTE
SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. CNPJ: 11.574.829/0001-14	ALLESSANDRO LONGO
VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP CNPJ: 13.332.859/0001-40	GIOVANA MALHEIROS DUDAS

Conforme quadro abaixo, seguem as propostas apresentadas:

<u>Empresas</u>	<u>Valor</u>
PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. CNPJ: 00.167.424/0001-45	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. CNPJ: 11.574.829/0001-14	R\$ 569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais)
VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP CNPJ: 13.332.859/0001-40	R\$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais)

A empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. deixou de apresentar na proposta financeira os itens:

5.3.5. *Prazo para execução total dos serviços objeto da presente licitação, o qual deverá ser de 6 (seis) meses;*

5.3.7. *Declaração escrita e expressa, datada e assinada pelo representante legal da licitante, indicando uma das modalidades de garantia para execução do contrato a ser prestada por ocasião de sua celebração, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, optando por uma das modalidades previstas no “caput” e § 1º e 2º, do artigo 56, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações;*

Diante disto, a Comissão de Licitações decide por DESCLASSIFICAR a proposta financeira apresentada pela empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. Dá-se o prazo de 05



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes nesta sessão.

Antonio Carlos Pizzinatto
Membro

Grazielli Sgarbiero M. Marchiori
Presidente da Comissão

Graziella Fachinelli
Membro